



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.227 DE 16-06-94

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANDO HOUVEREM JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA/94.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que os jogos da seleção brasileira durante o mundial de 94, realizará durante os dias úteis da semana;

Considerando a paixão pelo futebol e o sentimento de patriotismo existente no coração de todo o povo brasileiro;

Considerando ainda o desejo de todos funcionários municipais de assistir aos jogos da seleção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, meia hora antes dos jogos nos dias úteis quando houverem jogos da Seleção Brasileira, durante a realização da Copa 94.

Parágrafo Único - Não funcionarão as repartições públicas municipais, com exceção do Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesseis) de junho de 1994.


Ailton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.